



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS - UFAL
Secretaria Executiva dos Conselhos Superiores – SECS/UFAL

RESOLUÇÃO Nº 29/2017-CONSUNI/UFAL, de 03 de julho de 2017.

HOMOLOGA A RESOLUÇÃO Nº 23/2017-CONSUNI/UFAL QUE APROVOU, “AD REFERENDUM”, A REFORMULAÇÃO DO PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE ENERGIAS RENOVÁVEIS.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da Universidade Federal de Alagoas – CONSUNI/UFAL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo ESTATUTO e REGIMENTO GERAL da UFAL, tendo em vista o que consta do Processo nº 019371/2017-62 e de acordo com a deliberação tomada, por unanimidade, na sessão ordinária mensal ocorrida em 03 de julho de 2017;

CONSIDERANDO o posicionamento favorável da Unidade Acadêmica Centro de Ciências Agrárias (CECA/UFAL), bem como a discussão e a aprovação da proposta pelo Colegiado do referido Curso;

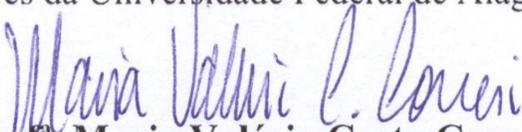
CONSIDERANDO o Parecer Técnico favorável da Pró-Reitoria de Graduação – *PROGRAD/UFAL*;

RESOLVE :

Art. 1º - Homologar a Resolução nº 23/2017-CONSUNI/UFAL que aprovou, “*Ad Referendum*”, a reformulação do **PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE ENERGIAS RENOVÁVEIS**, vinculada à Unidade Acadêmica Centro de Ciências Agrárias (CECA/UFAL), conforme detalhamento descrito no referido processo.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Sala dos Conselhos Superiores da Universidade Federal de Alagoas, em 03 de julho de 2017.


Prof. Maria Valéria Costa Correia
Presidenta do CONSUNI/UFAL